



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JOSE MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

ANO LXXXI — CUIABÁ, TERÇA FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1973 — Nº 16.327

Assembléia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4/73

Concede ao Deputado VENÍCIO SILVA, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado VENÍCIO SILVA, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de abril do corrente, nos termos do artigo 145, inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 1973.
Deputado Valdomiro Gonçalves - Presidente
Deputado Afro Stefanini - 1º Secretário
Deputado Londres Machado - 2º Secretário - ad-hoc

ATO Nº 14/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, II, letra "d", do Regimento Interno e nos termos do artigo 121, III, da Constituição Estadual, de 21 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

RETIFICAR o ato n. 11/73, que nomeou ODIR FREITAS DE SOUZA, para ODIL FREITAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Contabilista, criado pela Lei n. 3.279 de 13 de novembro de 1972.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de março de 1973.

Valdomiro Gonçalves — Presidente
Afro Stefanini — 1º Secretário
Venicio Silva — 2º Secretário

ATO Nº 16/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear VANDERCY A. GONÇALVES, no car-

go de Contínuo classe A, padrão PL-2, durante o impedimento de BENEDITO EVERALDO FERREIRA, a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de março de 1973.

Valdomiro Gonçalves — Presidente
Afro Stefanini — 1º Secretário
Venicio Silva — 2º Secretário

ATO Nº 17/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, II, letra "d", do Regimento Interno e nos termos do artigo 121, III, da Constituição Estadual de 21 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a nomeação de LEIDE BENEDITA FIGUEIREDO, do cargo de Escriurário, classe A padrão PL-4, por não ter assumido o cargo no prazo regulamentar.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de março de 1973.

Valdomiro Gonçalves — Presidente
Afro Stefanini — 1º Secretário
Venicio Silva — 2º Secretário

ATO Nº 18/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, II, letra "d", do Regimento Interno e nos termos do artigo 121, III, da Constituição Estadual de 21 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Nomear no quadro dos serviços do Poder Legislativo, o servidor MOACYR DA SILVA PINHO, para exercer o cargo de Escriurário Classe A, padrão PL-4, criado pela Lei n. 3.279, de 13 de novembro de 1972, vago em virtude da exoneração de Leide Benedita Figueiredo.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de março de 1973.

Valdomiro Gonçalves — Presidente
Afro Stefanini — 1º Secretário
Venicio Silva — 2º Secretário

ATO Nº 19/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o ar-